



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CNPJ: 08.787.012/0001-10



Decreto nº 001/2017

Duas Estradas, 06 de março de 2017.

Decreta Feriado Municipal

e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS,

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº 103/2006, de 28 de março de 2006.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal em todo território do Município de Duas Estradas, o dia 08 de março do corrente ano, dia consagrado o dia Internacional da Mulher.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 08 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Duas Estradas, 06 de março de 2017,


JOICE RENALLY FÉLIX NUNES
PREFEITA